

10 MAI 2017

FOLHA DE LONDRINA

TRF4 mantém audiência e proíbe Lula de gravar interrogatório

Tribunal Regional Federal rejeita todos os pedidos da defesa e petista ficará frente a frente com Juiz Sérgio Moro pela primeira vez

Julia Affonso,
Ricardo Brandt,
Fausto Macedo,
Luiz Vassallo e
Valmar Hupsel

Agência Estado

São Paulo - O juiz federal Nivaldo Brunoni, do Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF4), manteve o interrogatório do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva para esta quarta-feira (10). O magistrado também negou o pedido da defesa de Lula para gravar o interrogatório do petista. Brunoni também negou alterações na forma de gravação de depoimento feita pela Justiça Federal.

Ao rejeitar pedido liminar da defesa do petista para suspender a ação penal e o interrogatório do ex-presidente, o magistrado afirmou: "Não há razão para o deferimento de suspensão do interrogatório do paciente e sobrestamento da ação penal".

Nivaldo Brunoni pontuou que "não pode passar despercebido que o interrogatório do réu, ato comum a qualquer ação penal, ganhou repercussão que extrapolou a rotina da Justiça Federal de Curitiba/PR e da própria municipalidade".

"Medidas excepcionais foram tomadas para evitar tumulto e garantir a segurança nas proximidades do fórum federal; prazos foram suspensos, o acesso ao prédio-sede da Subseção Judiciária será restrito a pessoas previamente identificadas e o trânsito nas imediações será afetado, medidas que vem mobilizando vários órgãos da capital paranaense", observou o magistrado.

O ex-presidente vai ser interrogado nesta quarta-feira (10), pelo juiz federal Sérgio Moro. Na ação, ele é acusado de ter recebido R\$ 3,7 milhões em propinas da OAS que, em troca, teria fechado

três contratos com a Petrobras, supostamente por ingerência de Lula.

Os advogados de Lula pediram por meio de habeas corpus a imediata (concessão de liminar) suspensão do processo criminal em que ele é réu por corrupção e lavagem de dinheiro no caso triplex - imóvel situado no Guarujá, litoral de São Paulo, que a Lava Jato diz pertencer a Lula, o que é negado por ele. A defesa alegou que não teria tempo suficiente para analisar o conteúdo de uma supermídia com 5,42 gigabytes com documentos que a Petrobras anexou aos autos - estima-se que o arquivo tenha 100 mil páginas.

CONTINUA

A defesa de Lula havia solicitado pelo menos 90 dias para examinar os documentos da Petrobras e queriam que o Tribunal determinasse “a renovação dos atos processuais prejudicados pelos atos ilegais impugnados, em especial, o interrogatório marcado para o dia 10 de maio de 2017 e a etapa do artigo 402 do Código de Processo Penal”.

Para Brunoni, “no tocante ao prazo de 90 dias para o exame do material apresentado pela Petrobras, não merece acolhimento o pedido por falta de previsão legal”.

“A documentação juntada em meio digital é inédita para todas os atores processuais (defesa, acusação e júri). Não se desconsidera que a existência de milhares de páginas para exame demanda longo tempo, mas foge do razoável a defesa pretender o sobrestamento da ação penal até a aferição da integralidade da documentação por ela própria solicitada, quando a inicial acusatória está suficientemente instruída”, anotou Nivaldo Brunoni.

SEM GRAVAÇÃO

O juiz federal Nivaldo Brunoni rejeitou também o pedido para Lula gravar o depoimento. Para Brunoni, “não se verifica ilegalidade no indeferimento do pedido pelo júri de primeiro grau”. “As gravações de audiência já passam de uma década e, até hoje, nunca transitou por este Tribunal inusitado pedido, tampouco notícia de que a gravação oficial realizada pela Justiça Federal tenha sido prejudicial a algum réu”, afirmou o magistrado.

A gravação dos depoimentos de réus, testemunhas e delatores é uma marca da Operação Lava Jato. Desde seu início, o juiz Sérgio Moro tem dado publicidade a todos os atos.

No pedido de habeas corpus, com liminar, ao Tribunal, a defesa de Lula havia solicitado gravar a audiência em imagem e áudio “de forma autônoma, sem necessidade de autorização judicial” e também que fosse modificada “a forma de gravação da audiência, com captação de imagem de todos os participantes da audiência que tiverem indagações ou considerações”.

Nivaldo Brunoni afirmou que “a pretensão (dos advogados) não tem relação com o regular exercício do contraditório e da ampla defesa”.

ATO PRÓ-LULA

Aliados do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva não descartam a possibilidade de ele participar de um ato público em Curitiba, na noite desta quarta-feira (10). Segundo pessoas próximas a Lula, a decisão será tomada apenas após o depoimento à Justiça Federal. “Não está descartada a hipótese, mas o ex-presidente só vai decidir sobre isso depois do depoimento”, disse o ex-ministro-chefe da Secretaria Geral da Presidência da República na gestão Lula, Gilberto Carvalho, um dos seus principais interlocutores.

Para Carvalho, a principal preocupação é evitar que o interrogatório se transforme em um ato político. “Vamos fazer disso um ato de solidariedade a Lula e um debate político contra as reformas”, disse.

10 MAI 2017

FOLHA DE LONDRINA



FOLHA DE S. PAULO



10 MAI 2017

FOLHA DE LONDRINA

Toda a atenção em Curitiba

Esta quarta-feira (10) deve se tornar um dia histórico, quando mais uma vez Curitiba se tornará o centro das atenções devido à audiência do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva no âmbito da Lava Jato. O petista vai falar ao juiz Sérgio Moro a partir das 14 horas e, enquanto isso, apoiadores da Lava Jato e do ex-presidente prometem manifestações calorosas na área central da capital. As manifestações, aliás, já começaram na noite desta terça-feira (9), com vários grupos que apoiam Lula caminhando pelas ruas de Curitiba. Eles saíram de um acampamento improvisado nos fundos da rodoferroviária e caminharam durante uma hora até a Praça Tiradentes, no centro, onde realizaram um ato ecumênico. As autoridades estavam esperando que cerca de 20 mil pessoas - em 300 ônibus - se deslocassem até a capital para acompanhar o depoimento de Lula. Mas na avaliação da Secretaria Estadual de Segurança Pública (Sesp), o número deve ficar em 100 ônibus e quatro mil pessoas. Um número alto, considerando que moradores de Curitiba e Região Metropolitana vão acabar aderindo também aos protestos. Para garantir a segurança, a Sesp organizou uma operação, a Civitas, bloqueando as ruas próximas à Justiça Federal, esquema parecido ao dos jogos da Copa do Mundo de 2014. Até mesmo cinco helicópteros foram convocados para dar apoio ao trabalho policial. O secretário de Segurança do Estado resumiu a seriedade da operação, dizendo que não poderia dizer se é o maior evento (em termos de mobilização das forças policiais) já realizado, mas que está encarando como o mais importante. É a primeira vez que Lula e Sérgio Moro ficarão frente a frente. As manifestações fazem parte do processo democrático, mas não podem parar o País, que precisa sair dessa grande crise econômica e política.

O depoimento de Lula não deve ser apenas um "grande evento", mas um fato que possa trazer esclarecimentos importantes à Lava Jato.

10 MAI 2017

FOLHA DE LONDRINA

Juiz suspende atividades do Instituto Lula

Rubens Valente
Folhapress

Brasília - O juiz federal substituto Ricardo Augusto Soares Leite, da 10ª Vara Federal de Brasília, ordenou a suspensão das atividades do Instituto Lula, localizado no bairro do Ipiranga, em São Paulo. A decisão, divulgada nesta terça-feira (9), foi tomada no último dia 5. Na mesma decisão, Leite acolheu manifestação do Ministério Público Federal que pediu a coleta de documentos para uma ação judicial que tramita em Brasília a fim de apurar possível envolvimento do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva na compra do silêncio do ex-diretor da área internacional da Petrobras Nestor Cerveró, em desdobramento da Operação Lava Jato. A paralisação não foi pedida pelos procuradores da República.

A reportagem apurou que a decisão de suspender as atividades do instituto partiu do próprio magistrado, que, pela lei, poderia adotá-la. Em sua decisão, Leite escreveu que "que o artigo 319 do Código de Processo Penal possi-

bilita ao magistrado medidas cautelares diversas da prisão, que, em síntese, buscam evitar qualquer increpação desnecessária, mas também assegurar os objetivos cautelares, todos descritos pelo artigo 312 do Estatuto Processual Penal". A decisão do juiz, contudo, não é clara a respeito do tempo que a suspensão deve durar.

A reportagem pediu mais informações à Justiça Federal e ao Ministério Público Federal. "Como o próprio acusado [Lula] mencionou que no local [Instituto Lula] se discutia vários assuntos, e há vários depoimentos que imputam pelo menos a instigação de desvios de comportamentos que violam a lei penal, a prudência e a cautela recomendam a paralisação de suas atividades. Há indícios abundantes de que se tratava de local com grande influência no cenário político do país, e que possíveis tratativas ali entabuladas fizeram eclodir várias linhas investigativas", escreveu o magistrado. Leite pediu apoio da Polícia Federal e da Junta Comercial de São Paulo para cumprimento da decisão.

CLAUDIO HUMBERTO

Antro da corrupção

O juiz federal Ricardo Augusto Soares Leite, da 10ª Vara do DF, definiu o Instituto Lula, que mandou fechar, como "local de encontro para a perpetração de vários ilícitos criminais". Autêntico antro da corrupção.

10 MAI 2017

FOLHA DE LONDRINA

MAZZA

Omissão que explica

Agora, com a decisão da alçada superior que desobriga o Superior Tribunal de Justiça de submeter o processamento dos governadores ao crivo de suas assembleias provinciais, temos consolidado um clima mais sério à questão e isso é tanto verdade que só depois do Ministério Público estadual levantar a prevaricação de Valdir Rossoni, ex-presidente, ao engavetar o pedido contra Beto Richa é que se tomou conhecimento do evento. Da mesma forma, os ocorridos em outros governos como o de Requião. Vivemos um momento diferenciado não apenas na simplificação havida como na informação, prejudicada por vícios da área e muito cultivados. Encara-se hoje sem espanto o enquadramento de um governador como se deu agora com tantos deles. Se persiste a obrigatoriedade de submetê-los ao Legislativo, tudo empacaria. Um avanço, enfim, da democracia contra as acomodações regionais e a chamada sociedade cartorial. Aqui na província continua impossível imaginar uma Lava Jato pela facilidade com que tudo se acerta e se metaboliza numa ação intrapoderes.

Resistência

A sociedade organizada não é testada apenas na audiência de Lula a Moro. Ontem na Câmara Municipal de Curitiba órgãos como o sindicato da construção civil, o conselho de contabilidade e também a Associação Comercial em contato com os vereadores fizeram restrições graves a inúmeros pontos do "pacote" fiscal de Rafael Greca. Especificaram os impactos possíveis das medidas no mercado. Para o prefeito, é indispensável a terapia, já que o município tem sinais claros de quebra, mas a crise a todos sufoca e alcança os setores que apontam efeitos deletérios. Pelo menos ontem a argumentação contra o pacote era mais convincente.

MILITÃO

●● O Ministério Público do Paraná elegeu o procurador Ney Roberto Zanlorenzi como seu novo ouvidor geral. Ele obteve 95 dos 97 votos de procuradores de Justiça. Houve dois votos em branco e nenhum nulo. Ele assume o lugar de Antonio Cesar Cioffi de Moura, que ocupou a função de 2013 até agora. A transmissão do cargo está marcada para o dia 18, às 17 horas, em sessão do Conselho Superior do MP do Paraná. Ney é paulista de Bragança Paulista e ingressou no Ministério Público do Paraná em abril de 1986, quando foi designado para a comarca de Toledo.

10 MAI 2017

FOLHA DE S. PAULO

Juíza de liminar contrária a manifestantes criticava Lula

Autora de decisão contra acampamentos
atacava o PT em rede social

Medida que proibiu montagem de barracas em Curitiba inclui multa de R\$ 50 mil por descumprimento

A juíza que proibiu acampamentos em Curitiba por causa do depoimento de Lula na Justiça Federal, Diele Denardin Zydek, é uma militante anti-PT que usa o Facebook para atacar o ex-presidente e a ex-presidente Dilma Rousseff. Ela também defende que menores de 18 anos sejam presos como adultos e que a população tenha acesso a armas.

A decisão liminar barrou a montagem de barracas de segunda-feira (8) até a noite desta quarta (10). A medida desagradou militantes petistas, que programaram caravanas à capital paranaense para apoiar o ex-presidente.

Em março do ano passado, Zydek se manifestou favorável à condução coercitiva de Lula e elogiou o juiz Sergio Moro, chamado por ela de "ídolo" e "inspiração". Uma série de entidades criticou a condução coercitiva porque Lula não havia se recusado a comparecer a interrogatórios da Operação Lava Jato.

No dia da condução coercitiva do petista, a juíza publicou o seguinte comentário no Facebook: "E hoje a casa

caiu para Lula", seguido de cinco símbolos de mãos aplaudindo.

Quando a então presidente nomeou Lula para a chefia da Casa Civil, a juíza atacou a medida: "Essa situação é vergonhosa, mas gostaria de esclarecer que não significa que ele ficará impune, a investigação segue, possibilidade de prisão conforme as investigações avancem sob a direção do procurador-geral da República, Rodrigo Janot. É triste ver esse tipo de manobra criminosa".

Posteriormente, o ministro do Supremo Tribunal Federal Gilmar Mendes suspendeu a nomeação do petista.

Quando Moro tornou pública uma gravação em que Lula conversava com Dilma sobre a sua nomeação para a Casa Civil, Zydek festejou o que considerava ser um temor do ex-presidente: "Lula assustado com a República de Curitiba! Quem bom!".

Dias depois, o ministro do Supremo Teori Zavascki considerou ilegal a decisão de Moro de divulgar a gravação

O perfil da juíza, que estava na rede até a segunda (8), foi apagado nesta terça (9).

A Lei Orgânica da Magistratura, o Código de Ética da Magistratura, o Código de Processo Civil e o Código de Processo Penal proíbem juízes de julgar quando eles já

se manifestaram sobre uma questão, segundo o advogado Paulo Rangel do Nascimento, que já defendeu uma série de magistrados em processos em São Paulo.

"A juíza deveria se declarar impedida de julgar porque já se manifestou sobre Lula e o PT", afirma Rangel do Nascimento. Para ele, "qualquer manifestação sobre o tema, mesmo que feita anos antes do julgamento, pode ser considerada prejudicial".

Procurada pela Folha, por meio da assessoria de comunicação do Tribunal de Justiça do Paraná, a juíza não quis se manifestar. (MARIO CESAR CARVALHO)

10 MAI 2017

FOLHA DE S. PAULO

Lula sofre revezes na véspera de depoimento a Sergio Moro

Juiz negou pedidos dos advogados para filmar o depoimento e para adiá-lo

Petista manifestou a aliados o desejo de fazer um discurso político, deixando para a defesa o embate jurídico

DOS ENVIADOS A CURITIBA
DE BRASÍLIA

Na véspera do depoimento que presta ao juiz Sergio Moro em ação em que é réu na Operação Lava Jato, o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva foi alvo de três revezes.

Dois deles vieram do Tribunal Regional Federal da 4ª Região. No primeiro, o juiz Nivaldo Brunoni manteve o depoimento nesta quarta (10) — a defesa havia pedido a suspensão sob o argumento de que não teve tempo suficiente para analisar documentos da Petrobras relativos ao caso.

O mesmo juiz, horas depois, confirmou decisão tomada na véspera por Moro e negou pedido da defesa do ex-presidente para gravar o depoimento em Curitiba. Brunoni disse que “não apresenta pertinência lógica” a solicitação. A defesa de Lula alegou

que “seria relevante capturar “a completude do ato judicial para observar as expressões faciais e corporais não somente do acusado”.

À noite, em outra ação em que Lula é alvo na Justiça, juiz da 10ª Vara Federal de Brasília ordenou a suspensão das atividades do Instituto Lula, em São Paulo, sob o argumento de que, no local, foram discutidos vários assuntos que poderiam violar a lei penal, o que é contestado pela defesa do petista.

APREENSÃO

Desde que Moro agendou o depoimento marcado para as 14h desta quarta, em ação que trata da suspeita de que a OAS ofereceu vantagens indevidas ao ex-presidente — a ajuda para manter seu acervo e um imóvel no litoral paulista — em troca de contratos com a Petrobras, a capital paranaense vive clima de apreensão.

Nesta terça, militantes contrários e favoráveis ao ex-presidente se manifestaram em Curitiba. Liderado pelo MST, o grupo pró-Lula levantou um acampamento ao lado da rodoviária curitibana.

A noite, um juiz do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, em Porto Alegre, determinou liminarmente a reintegração de posse de parte do terreno onde o MST montou acampamento. O MST ainda pode recorrer.

Do lado anti-Lula, um grupo que acampava em frente ao prédio da Justiça Federal — área em que foram proibidos transeuntes nesta terça — mudou-se para o lado do museu Oscar Niemeyer. Durante a tarde, dez pessoas estavam no local.

Lula foi orientado por sua defesa a enfatizar dois pontos ao magistrado: o fato de o antecessor Fernando Henrique Cardoso também ter tido ajuda para constituir um acervo depois de deixar o Planalto, e o fato de a OAS ter usado o tríplice em Guarujá como garantia em processo de recuperação judicial. Isso mostraria, segundo Lula, que ele nunca foi dono do imóvel.

Como a ação se restringe a esses dois tópicos, o petista foi orientado a não se manifestar sobre demais temas.

Lula manifestou a aliados o desejo de fazer um discurso político durante a oitiva, deixando para os advogados o embate jurídico direto com o magistrado.

CONTINUA

10 MAI 2017

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

“Moro levou [o depoimento] para a seara política e, desculpa, política quem faz melhor é ele [Lula]”, disse a senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR), favorita para assumir a presidência do PT no segundo semestre.

Os colaboradores do ex-presidente apostam, porém, que, a exemplo da posição adotada na audiência de Antonio Palocci, Moro impeça qualquer declaração política e não permita que o depoimento se transforme em um palanque.

Petistas duvidam que venha a se repetir, por exemplo, o depoimento prestado por Lula em Brasília, quando falou sem interrupções.

Nos últimos dias, Moro disse que o procedimento está “dentro da normalidade do ato processual” e que “nada ocorrerá” —em referência à expectativa entre detratores de Lula de que o ex-presidente pudesse ser preso. (CÁTIA SE-

ABRA, PAULO GAMA, JOSÉ MARQUES E RUBENS VALENTE)

CONTINUA

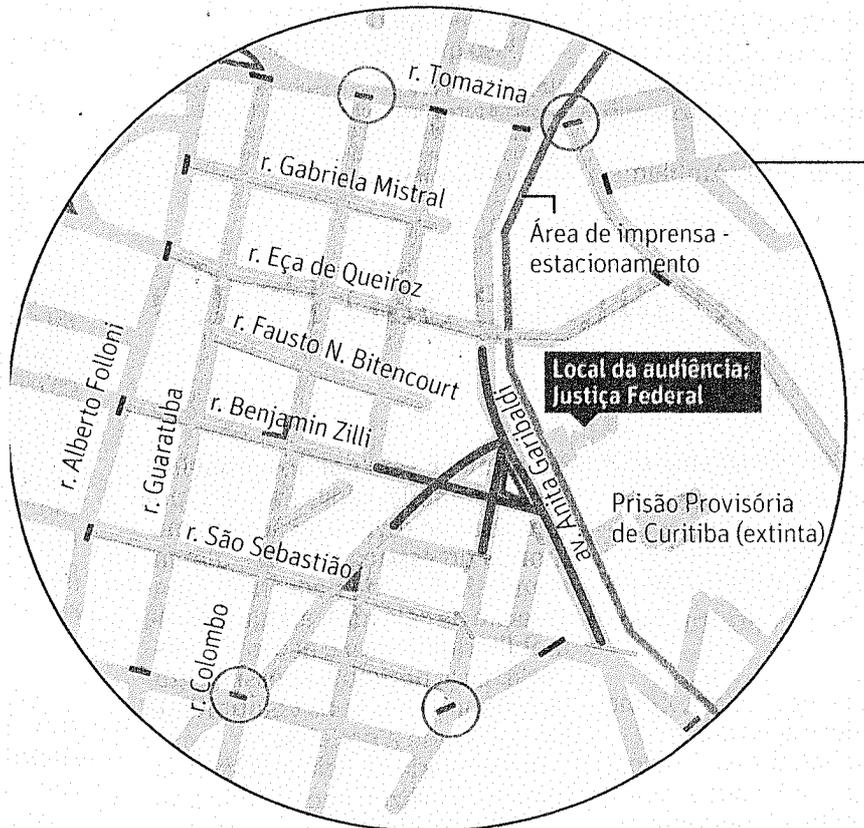
FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

10 MAI 2017

A ÁREA DO DEPOIMENTO Entorno da Justiça Federal terá

bloqueios para audiência com Lula



Manifestações

Os apoiadores de Lula ficarão próximos à Rua 15, no centro de Curitiba. Já os movimentos contrários se reunirão no Centro Cívico, próximo à prefeitura. Até a noite desta terça (9), o MST estava acampado perto da rodoviária

COMO SERÁ A AUDIÊNCIA

O início está marcado para as 14h; não há previsão para término



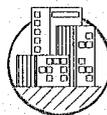
Quem pode entrar?

Só o juiz Sergio Moro, servidores que trabalham na audiência, advogados (assistente de acusação, advogados de Lula e dos outros réus, representante da OAB-PR) e membros do Ministério Público Federal poderão entrar



Como será filmado?

Duas câmeras, uma com foco em Lula e outra lateral, em toda a sala de audiência; somente a própria Justiça irá filmar o que ocorre, diferentemente do que havia solicitado a defesa de Lula, que queria mandar fotógrafo próprio



Restrição

Segundo decisão de Moro, não será permitido o acesso com celulares na sala da audiência, para evitar a realização de gravações não autorizadas e divulgação indevida do conteúdo do depoimento



Transmissão

A gravação será disponibilizada após a audiência, no sistema eletrônico da Justiça Federal do PR (o acesso é público, mas exige um número chave do processo). A defesa de Lula havia pedido que houvesse exibição ao vivo

CONTINUA

10 MAI 2017

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO



- Posto de verificação veicular
- Área congelada totalmente
- Área de pedestres e somente veículos credenciados
- Posto de bloqueio parcial de trânsito (veículos)
- Posto de bloqueio total de trânsito
- Posto de bloqueio total de pessoas e veículos

10 MAI 2017

FOLHA DE S. PAULO

Juiz determina suspensão de atividades do Instituto Lula

O juiz federal substituto Ricardo Augusto Soares Leite, da 10ª Vara Federal de Brasília, ordenou a suspensão das atividades do Instituto Lula, em São Paulo. A decisão, divulgada nesta terça-feira (9), foi tomada no último dia 5.

Na mesma decisão, Leite acolheu manifestação do Ministério Público Federal que pediu a coleta de documentos para uma ação judicial que tramita em Brasília a fim de apurar possível envolvimento do ex-presidente Lula na compra do silêncio do ex-diretor da área internacional da Petrobras Nestor Cer-veró, em desdobramento da Operação Lava Jato.

A paralisação não foi pedida pelos procuradores da República. A **Folha** apurou que a decisão de suspender as atividades do instituto partiu do próprio magistrado que, pela lei, poderia adotá-la.

A decisão não é clara a respeito do tempo que a suspensão deve durar. O juiz diz no texto que “há vários depoimentos que imputam pelo menos a instigação de desvios de comportamentos que violam a lei penal” ocorridos na sede do instituto, o que, segundo ele, justificaria a paralisação de suas atividades.

Em nota, o Instituto Lula afirmou que “seus advogados averiguarão as medidas cabíveis assim que tiverem o teor da decisão”. A entidade disse ter “uma história de 26 anos dedicados a apoiar a transformação da sociedade brasileira, superar a desigualdade e promover o desenvolvimento.

(RUBENS VALENTE)

10 MAI 2017

FOLHA DE S. PAULO

Sócio de mulher de Gilmar diz que Janot é 'inescrupuloso' e 'leviano'

Advogado Sergio Bermudes atacou o procurador-geral, a quem acusou de fazer manobras

Chefe do MPF, que nega conflito de interesse, quer o impedimento do ministro do STF em caso de Eike Batista

MARIO CESAR CARVALHO
DE SÃO PAULO

O advogado Sergio Bermudes, sócio da mulher do ministro Gilmar Mendes em um escritório de advocacia, chama o procurador-geral da República, Rodrigo Janot, de "sicofanta", "leviano", "inescrupuloso" e "irresponsável", em nota nesta terça (9).

Sicofanta era na Grécia antiga o bajulador de poderosos, mas designa também aquele que presta informações falsas para obter algum ganho.

Janot pediu nesta segunda (8) à presidente do Supremo, ministra Cármen Lúcia, que Gilmar seja declarado suspeito de julgar Eike Batista porque o escritório onde atua a mulher do magistrado defende o empresário.

Janot pede também que Eike volte à prisão. O empresário foi libertado por decisão de Gilmar no último dia 28.

Bermudes rebate o pedido de Janot com a alegação de que a mulher de Gilmar, Guiomar Mendes, jamais atuou

em processos criminais de Eike. O habeas corpus que o libertou é da esfera criminal.

"Nem ela nem eu nem qualquer dos meus colegas jamais atuamos em processos criminais em que é réu aquele empresário, ou qualquer outra pessoa, mesmo porque não exercemos advocacia criminal."

Bermudes disse à **Folha** que é enganosa a ideia de que a advogada recebe algum recurso dos casos de Eike. "A Guiomar nunca recebeu um centavo por conta das causas de Eike. O dinheiro é repartido apenas entre os advogados que atuaram no caso."

Segundo a nota de Bermudes, "Janot mostra crassa ignorância, ou chocante má-fé, quando invoca, para respaldar sua urdidura, o Código de Processo Penal, cujo artigo 252 proíbe o juiz de exercer sua função no processo em que funcionou seu cônjuge, o que não é o caso".

O advogado acusa Janot de fazer manobra. "Ciente de que o Código de Processo Penal não respalda a sua invectiva, Janot quer aplicar à hipótese o Código de Processo Civil, por analogia, descabida porque a lei processual penal trata exaustivamente do assunto."

A diferença entre os códigos é que o de processo penal fala especificamente de pro-

cesso, enquanto o de processo civil trata das ações genericamente. Ou seja, o impedimento previsto no Código de Processo Civil é mais amplo.

Bermudes diz que o próprio Janot deveria se declarar impedido em casos em que sua filha atua. A advogada Letícia Ladeira Monteiro de Barros, filha de Janot, atua em processos civis da OAS e da Braskem, braço petroquímico da Odebrecht. A Odebrecht e a Braskem assinaram um acordo de delação com procuradores da Lava Jato. A filha do procurador, no entanto, não participou das negociações porque atua na área civil.

"Espero agora que, para despir-se das vestes de sicofanta, Rodrigo Janot peça desculpas pela manobra indecorosa." Ainda segundo a nota, Janot "desmerece a função que exerce". "Leviano, inescrupuloso e irresponsável, não pode chefiar o nobre Ministério Público, hoje atuando corajosa e eficazmente contra a corrupção que tenta destruir o Brasil".

CONTINUA

10 MAI 2017

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

Janot não quis comentar a nota de Bermudes. Sobre o caso de sua filha, diz que a PGR não atua em casos de leniência, espécie de acordo de delação para empresas, nos quais a sua filha atua. Ele nega que conflito de interesses.

O ministro Marco Aurélio, do STF, disse que Gilmar e Janot devem “fumar um cachimbo da paz”. Sobre o pedido de impedimento, disse que “é constrangedor”.

FOLHA DE S. PAULO

HÉLIO SCHWARTSMAN

Promiscuidade judicial

SÃO PAULO - As decisões do ministro do STF Gilmar Mendes acerca de Eike Batista devem ser anuladas? O procurador-geral da República, Rodrigo Janot, acha que sim. Ele pediu que o Supremo declare o impedimento de Mendes porque sua mulher, Guiomar Mendes, é sócia de um escritório que advoga para Eike em questões cíveis. Mais, como o ex-sétimo homem mais rico do mundo deve honorários à banca, Guiomar é tecnicamente credora da parte, o que poderia determinar, além do impedimento, a suspeição.

De minha parte, penso que o impedimento e a suspeição são pouco usados na Justiça brasileira. Nunca me pareceu muito prudente, por exemplo, que o ministro Dias Toffoli, que foi subordinado de José Dirceu no governo petista, tenha atuado como julgador do ex-ministro.

Não estou aqui sugerindo que magistrados atuam sempre com intenções escusas. Mas, se há algo que a literatura psicológica das últimas décadas mostra com clareza, é que que predisposições emocionais, mesmo que pareçam insignificantes e passem abaixo do radar da consciência, podem influir sobre o processo decisório. Uma loja de vinhos venderá mais produtos franceses se tocar música francesa, e os clientes não terão a menor ideia de que o som de fundo afetou suas escolhas de compra.

Não creio, porém, que o problema tenha solução fácil. E a razão para isso é que advogados são uma categoria com fortes traços endogâmicos. Eles não só tendem a casar-se entre si como ainda têm filhos que também se tornam advogados. O resultado é um ambiente algo promíscuo. Reportagem de Frederico Vasconcelos publicada no ano passado mostrou que um terço dos ministros do STJ tinha cônjuges ou filhos advogando na corte. O próprio Rodrigo Janot tem uma filha que advogou para a Odebrecht, a OAS e a Petrobras, o que por analogia bastaria para anular sua participação em todos os atos da Lava Jato. Como sair dessa encrenca?

10 MAI 2017

10 MAI 2017

FOLHA DE S. PAULO

Filha de Janot advoga para OAS e Braskem

Procurador pediu impedimento de Gilmar Mendes pela atuação de sua mulher em escritório que defende Eike

Chefe do MPF nega conflito de interesses em ambos os casos e diz que não assinou peça que envolve OAS

MÔNICA BERGAMO
COLUNISTA DA FOLHA

Leticia Ladeira Monteiro de Barros, filha do procurador-geral da República, Rodrigo Janot, atua como advogada da empreiteira OAS, investigada por ele na Operação Lava Jato, em acordos junto ao Cade (Conselho Administrativo de Defesa Econômica).

A informação foi antecipada pelo colunista da **Folha** Reinaldo Azevedo, em seu blog na revista "Veja".

Azevedo também informou que a filha do procurador defende a Braskem, braço petroquímico da Odebrecht.

Ambas as empresas estão envolvidas na Lava Jato — a Odebrecht já fechou acordo de delação premiada de 77 executivos e a OAS está em negociação com a Procuradoria-Geral da República (PGR).

Janot nega haver conflito de interesses.

Na segunda-feira (8), o procurador-geral pediu ao Supremo Tribunal Federal (STF) que o ministro Gilmar Mendes seja considerado impedido e suspeito nos casos relacionados ao empresário Eike Batista.

A mulher de Gilmar, Guiomar Mendes, trabalha no escritório Sergio Bermudes, que atende Eike em casos cíveis.

O procurador ainda requereu que todas as decisões de Mendes sobre o empresário sejam anuladas. Em abril, Mendes concedeu habeas corpus a Eike, que foi preso pela Lava Jato.

O pedido de liberdade do empresário foi feito pelo escritório Teixeira Martins. O procurador-geral solicitou ainda depoimentos de Mendes, Guiomar, Eike e de Sergio Bermudes.

Gilmar Mendes afirma que não há impedimento, já que o escritório em que sua mulher trabalha atua na área cível, e não criminal.

A solicitação foi encaminhada à presidente do Supremo, Cármen Lúcia. A PGR quer que o plenário, composto por 11 ministros, decida.

OUTROLADO

No caso da filha de Janot, a PGR diz que quem celebra os acordos com o Cade com empresas é a primeira instância do Ministério Público Federal, na qual ele não atua.

“O que está entre as atribuições da PGR é negociar os acordos de colaboração que envolvem pessoas com prerrogativa de foro. Neste caso, os executivos propõem os termos de colaboração a serem prestados, e não a empresa”, disse o órgão, em nota.

“Mesmo assim, atualmente, os acordos de colaboração são assinados pelo grupo de trabalho da Lava Jato na PGR, por delegação do procurador-geral da República”, afirmou.

“O procurador-geral da República não assinou nenhuma petição envolvendo a empresa [OAS] ou seus sócios. Portanto, não há atuação do PGR”, completou.

A Procuradoria não emitiu declaração específica sobre a atuação da filha de Janot em defesa da Braskem; apenas disse que vale o mesmo posicionamento relativo à OAS.

10 MAI 2017

FOLHA DE S. PAULO

Fachin vota por condenar Maluf, mas caso é adiado

O ministro Edson Fachin, do STF (Supremo Tribunal Federal), votou nesta terça-feira (9) por condenar o deputado Paulo Maluf (PP-SP) por crime de lavagem de dinheiro.

Para o ministro, Maluf ocultou e dissimulou dinheiro desviado da construção da Avenida Água Espraiada (atualmente chamada de Avenida Roberto Marinho), enquanto era prefeito de São Paulo (1993 a 1996).

O julgamento foi interrompido após o voto de Fachin, relator do caso, por causa do horário e deve ser retomado no dia 23 de maio.

O esquema de corrupção utilizou transações no exterior para repatriar os desvios, segundo o Ministério Público Federal.

O MPF responsabiliza Maluf por desvios de mais de US\$ 172 milhões. No entanto, parte dos crimes já foi prescrita. Em seu voto, Fachin considerou desvios na ordem de US\$ 15 milhões.

“De forma permanente [Maluf] ocultou e dissimulou vultuosos valores oriundos da perpetração do delito de corrupção passiva utilizando-se para isso diversas contas bancárias e fundos de investimentos situados na ilha de Jersey”, disse Fachin em seu voto.

A defesa de Maluf afirma que os crimes já foram prescritos e que perícias mostram que nenhuma das contas pode ser imputada ao deputado. (LETÍCIA CASADO)

10 MAI 2017

FOLHA DE S. PAULO

Muito a investigar

Delações contraditórias indicam que inquéritos da Lava Jato ainda têm longo caminho pela frente; jogo de pressões acirra-se em Brasília

Em que pese a expectativa geral de depuração dos quadros políticos do país, suscitada pelos feitos inauditos da Operação Lava Jato, não se pode perder de vista que, no plano judicial, a maior parte das investigações mais chamativas ainda ensaia seus primeiros passos.

Exemplos fartos a ilustrar essa constatação básica encontram-se em levantamento, publicado no domingo (7) por esta **Folha**, de informações contraditórias ou inconsistentes prestadas por delatores ligados à construtora Odebrecht.

Tais depoimentos embasam a vasta relação de inquéritos e petições que, desde o mês passado sob a guarda do Supremo Tribunal Federal (STF) e de cortes inferiores, cobriu de suspeitas as cúpulas do Executivo, do Legislativo e dos principais partidos nacionais.

Em comum, as dezenas de políticos mencionados receberam recursos da empreiteira, sócia confessa do esquema de corrupção revelado na Petrobras.

Daí a averiguar se sabiam da origem do dinheiro — e se proporcionaram vantagens à doadora, o que caracterizaria a corrupção —, há longo caminho a percorrer. Delações precisam ser corroboradas por evidências, mas a imprecisão dos testemunhos já mostra que

nem todos serão comprováveis.

O governador de Goiás, Marco ni Perillo (PSDB), teria obtido por caixa dois R\$ 200 mil, R\$ 500 mil ou R\$ 2 milhões em 2010, conforme três versões distintas?

Flavio Dino (PC do B), governador do Maranhão, teria recebido R\$ 200 mil, como disse um delator, ou R\$ 400 mil, como consta da peça elaborada pela Procuradoria-Geral da República? E por que a verba seria concedida em troca do avanço de um projeto de lei que acabou arquivado?

Todos os casos demandarão apuração adicional mais complexa, que nem sempre será conclusiva — ou que, muitas vezes, apontará a inocência de suspeitos.

Tais desdobramentos, corriqueiros em qualquer processo judicial, certamente vão frustrar expressivas camadas da opinião pública, que acompanha com compreensível desconfiança o jogo de pressões que se disputa em Brasília.

Entre seus protagonistas estão o ministro Gilmar Mendes, do STF, que emite sucessivas críticas públicas à condução da Lava Jato, e o procurador-geral, Rodrigo Janot, que pediu à corte o impedimento de Mendes no julgamento que encerrou a prisão preventiva do empresário Eike Batista.

Haverá arrazoados, decerto, para sustentar este ou aquele posicionamento. Quaisquer que sejam seus motivos, entretanto, autoridades que deveriam demonstrar discricção e equilíbrio erram ao tensio-nar ainda mais o ambiente.

FOLHA DE S. PAULO

MÔNICA BERGAMO

BATATA QUENTE

10 MAI 2017

O STJ (Superior Tribunal de Justiça) analisa nesta quarta-feira (10) em qual Estado serão julgadas as ações populares que foram apresentadas no ano passado contra a nomeação de Lula como ministro, pela então presidente Dilma Rousseff.

QUEIMOU

No último cálculo da AGU (Advocacia Geral da União), pelo menos 112 ações estão espalhadas por todo o país. O Ministério Público Federal defende que a competência para julgá-las é a 22ª Vara Federal do Distrito Federal, por ter recebido a primeira delas, em março de 2016.

PRIMEIRA VEZ

E o STJ decidiu que uma cabeleireira que é transexual poderia não apenas usar prenome de mulher como também mudar, nos documentos, o sexo, de masculino para feminino. A novidade é que ela ganhou o direito sem precisar fazer cirurgia, como era exigido até então. O relator do caso, Luis Salomão, afirmou que a jurisprudência da corte deveria avançar nesse caminho.

ESCOVA

A cabeleireira, que é casada e mora em Paris, apresentou à Justiça laudo afirmando que desde jovem foi diagnosticada como portadora de transtorno de identidade de gênero.

MALA E CUIA

A bancada de senadores do PT desembarca hoje em Curitiba para “prestar solidariedade a Lula”, segundo Jorge Viana (PT-AC).

EM CASA

E familiares de Lula se mobilizaram para também viajar ao Paraná. Mas a orientação foi para que abortassem a ideia, evitando exposição.

RELÓGIO

O procurador-geral da República, Rodrigo Janot, demorou 12 dias para apresentar pedido de suspeição contra o ministro Gilmar Mendes, do STF (Supremo Tribunal Federal), no caso de Eike Batista. O regimento interno do tribunal diz que a iniciativa deve ser feita em “até cinco dias”.

PAINEL

Caixa de Pandora

Em debates internos, procuradores do Ministério Público Federal disseram que o PGR, Rodrigo Janot, se envolveu em uma guerra de lama ao pedir o impedimento do ministro Gilmar Mendes, do STF, tendo, dentro de sua casa, um caso controverso. A revelação de que a filha de Janot advoga para empreiteiras que tentam firmar leniência abriu espaço para questionamentos de acordos fechados pela Lava Jato e ampliou o potencial destrutivo da guerra entre o MPF e parte do Supremo.

Mirim Integrantes do MPF criticaram o PGR, dizendo que, no mínimo, ele cometeu um erro crasso de estratégia. Juízes que apoiam Janot também avaliaram, em reserva, que ele precisa se preparar, pois mais do que bater, Gilmar Mendes tem resiliência para apanhar e revidar.

GAZETA DO POVO

O depoimento e as narrativas

10 MAI 2017

O juiz Sergio Moro divulgou um vídeo no qual diz aos apoiadores da Operação Lava Jato que eles não precisam se manifestar diante do prédio da Justiça Federal, para evitar discussões ou conflitos. A Arquidiocese de Curitiba vetou o uso da Catedral em um ato ecumênico que havia sido marcado para a noite de terça-feira, dia 9, e que corria o risco de virar um evento político-partidário. As autoridades montaram um esquema de segurança para as proximidades da sede da Justiça Federal, e a Justiça proibiu a montagem de acampamentos em ruas e praças de Curitiba. Todas essas são atitudes de prudência, em vista do depoimento que o ex-presidente Lula dará nesta quarta-feira ao juiz Moro, como parte do processo em que Lula é acusado de ter recebido, como parte da propina paga por uma empreiteira, um triplex no litoral paulista.

Os apoiadores do ex-presidente, no entanto, já atrapalharam a volta do curitibano para casa na terça-feira com uma caminhada do terreno vizinho à Rodoferroviária (no qual foi instalado um acampamento após reunião en-

tre órgãos municipais e estaduais) até a Praça Tiradentes. O calendário da quarta-feira prevê que a militância se limite à Praça Santos Andrade, onde o próprio Lula deve comparecer no fim da tarde. Manifestação, como já dissemos, legítima, desde que não prejudique os direitos dos demais, inclusive o direito de ir e vir, e se mantenha pacífica — por mais que o petismo e suas entidades satélites nunca vejam com maus olhos uma escalada de provocações que leve a conflitos, especialmente com a polícia, já que eles são convenientes para a construção da narrativa da “criminalização do PT”.

Narrativas, aliás, não faltarão nesta quarta-feira. A começar por aquela que coloca em pé de igualdade Lula e Moro como protagonistas de um embate, quando na verdade um é réu e outro, o juiz que vai julgá-lo — difícil imaginar posições mais díspares. Aliás, a construção dessa narrativa omite a parti-

cipação do Ministério Público Federal, que foi o responsável por oferecer a acusação contra Lula. Não se trata de esquecimento, mas de estratégia, pois a força-tarefa já tem, digamos, lado definido; é mais conveniente centrar fogo em Moro como antagonista de Lula, pois esse discurso lança uma pecha de parcialidade sobre a figura que, no processo, precisa agir com isenção. Convém ao petismo fazer colar o discurso de que o juiz não está agindo como deve, que é guiado por interesses outros, mais escusos. Só assim o discurso de perseguição política tem alguma chance de prosperar.

O ex-presidente também já deve estar com o discurso afiado, o mesmo que usou

quando depôs em Brasília, no processo em que é acusado de obstruir a Justiça. Na ocasião, bravateou o fato de liderar pesquisas de opinião de intenção de voto para 2018 — o que não tinha a menor relação com o assunto do depoimento — e até disse que as pessoas deveriam ler a Bíblia para aprender a “não citar seu nome em vão”, como se Lula fosse alguma divindade. Embora nenhuma das realizações de Lula na Presidência da República esteja sob julgamento, a lenda do “melhor presidente da história deste país” — por mais que os feitos de Lula já tenham sido quase todos anulados pelos efeitos da crise econômica gestada nos últimos anos de seu governo — será inevitavelmente evocada, durante o depoimento ou depois dele, para retomar o discurso do homem público perseguido porque trabalhou pelos pobres, em uma vingança da elite que não suporta se sentar ao lado de um pobre em um avião.

Um procedimento corriqueiro de um processo criminal, o depoimento do réu, está sendo transformado em um carnaval fora de época movido por uma guerra de narrativas que distorce deliberadamente a verdade ao transformar o trabalho da Justiça em luta de classes ou perseguição política típica de regimes de exceção. A desmoralização das instituições não cessou com a saída do lulopetismo no poder, e nesta quarta-feira será novamente colocada em prática.

**É conveniente
centrar fogo em
Moro como
antagonista de
Lula**

10 MAI 2017

GAZETA DO POVO

NA REPÚBLICA
DE CURITIBA..

é hoje!

É MORO, É
LULA, CORRE
HOJE AQUI
TEM!

BENETT



CAIXA ZERO

Como você quer entrar para a história?



Goste-se ou não de Lula, é preciso admitir uma coisa: toda essa confusão em que o país está imerso por causa do depoimento dele à Lava Jato só existe porque ele é o maior nome da política brasileira em muito tempo. Possivelmente desde Getúlio e JK ninguém galvanizou a atenção do povo como ele.

Há mais de um motivo para isso. Foi um dos poucos a ter dois mandatos inteiros de presidente (fora ele, com eleição, só FHC). Antes disso, a atividade sindical. Mas, principalmente, Lula virou um símbolo (coisa que nenhum outro político brasileiro dos anos 50 para cá conseguiu). Na eleição de 1989, era um símbolo da luta operária. Depois, em 2002, virou um símbolo da “esperança contra o medo”.

No governo, Lula virou um símbolo de um tipo de governo, com prática e discurso diferentes dos antecessores na área social. (Depois se descobriu que em outras áreas ele foi muito parecido com os antecessores...). Virou ainda um símbolo de político popular (e populista), com uma aprovação inédita e difícil de superar. E depois...

Depois veio o dilúvio, e Lula se transformou em um símbolo da esquerda que se corrompeu para chegar ao poder. Símbolo também de um governo que aceitou um pacto com um cartel corrupto em troca de favores. Que comprou o

Congresso em troca da “governabilidade”. Que manteve as piores práticas dos predecessores e inventou outras piores.

Para o bem e para o mal, Lula não tem equivalentes no Brasil hoje. Ninguém foi tão amado quanto ele. Ninguém foi tão odiado quanto ele. Nunca tanta gente quis ver alguém voltar à Presidência. Nunca tanta gente quis ver alguém na cadeia. Eis o porquê do país dividido: mais do que um processo judicial, a ação contra Lula na Lava Jato é uma prova dos nove.

Metade do país acha que essa é a chance de vê-lo finalmente onde merece (na prisão). A outra metade acha que essa é a injustiça do século, que é a prova maior de que Lula é uma exceção dentro da elite: alguém que chegou lá mas nunca se tornou “um deles”, e que estaria pagando por ter supostamente confrontado essa elite.

Um processo judicial, numa democracia, serve unicamente para decidir se a pessoa cometeu ou não um crime. Mas há casos em que isso não é possível. Como ficou comprovado no caso de José Dirceu (um sujeito com 10% do peso político de Lula e

menos de 1% de seu carisma), o que as pessoas querem é a canonização ou o empalamento em praça pública. Com Lula, esse sentimento se multiplica.

Por um lado, é um alívio saber que mesmo alguém que passou pela Presidência tem de responder pelos seus atos — algo quase inacreditável no Brasil.

Por outro, desde 1954 o país não vive um momento de tal histeria, em que ou você faz parte de uma torcida ou de outra. Em que o outro lado é visto com um ódio quase insuperável.

Ninguém se engane. O que acontecer nesta quarta em Curitiba será estudado em livros de História daqui a 50, 100, 150 anos.

E nós podemos passar para a História como aqueles que souberam ponderar democraticamente sobre este momento ou como os histéricos que transformaram isso em um miserável conflito entre fanáticos decidindo quem é que deve ser queimado em praça pública.

GAZETA DO POVO 10 MAI 2017

ELIO GASPARI Um novo (e velho) Lula irá a Moro

Só Lula e Sergio Moro sabem o que acontecerá durante a audiência de Curitiba. Se o depoimento anterior do ex-presidente a um juiz federal de Brasília puder ser tomado como referência, “Nosso Guia” transformará a cena num comício. Numa audiência em que se tratava da tentativa de obstrução da Justiça para impedir a colaboração de Nestor Cerveró, Lula informou que liderou “as greves mais importantes deste país”, fundou o “mais importante partido de esquerda da América Latina”, e “fez a maior política de inclusão social da história deste país”. Enfim, foi “o mais importante presidente da história deste país”. É improvável que lhe seja franqueado esse passeio, pois em depoimentos anteriores o juiz Moro cortou divagações semelhantes. Ele já chegou a bater boca com a defesa de Lula.

Na semana passada, dizendo-se “massacrado” pelas investigações da Lava Jato e pelo noticiário da imprensa, Lula subiu o tom de sua retórica, levando-a a um patamar inédito. Num evento do PT, disse que “se eles não me prenderem, quem sabe um dia eu mando prender eles por mentir”. Lula passou oito anos na cadeira de presidente da República e sabe que, mesmo voltando ao Planalto, jamais poderá mandar prender alguém (a menos que sente praça no Exército venezuelano ou resolva fazer concurso para delegado, talvez para juiz).

O surto de onipotência prosseguiu quando ele disse que “não vou permitir que continuem mentindo como

estão mentindo a meu respeito”. O melhor lugar para dirimir litígios desse tipo é a Justiça, mas, num caso de apropriação indébita de foro, Lula julga-se investido do privilégio de negar ao Judiciário as prerrogativas que a Constituição lhe dá.

Para quem já se definiu como uma “metamorfose ambulante”, o Lula que responde à Lava Jato dizendo

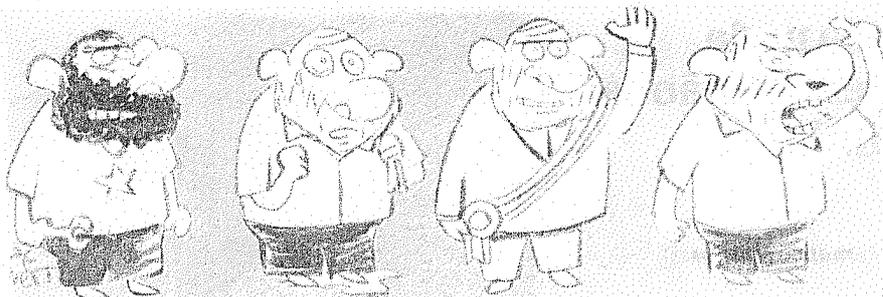
que vai mandar prender seus acusadores parece estar descalibrado. Ele sempre foi um mestre na manipulação do radicalismo alheio em benefício próprio. Desde os anos 70, quando comandava greves politicamente luminosas e salarialmente ruínas. Mais tarde, foi da defesa da moratória da dívida externa à “Carta ao Povo Brasileiro” como se sapeasse vitrines de um shopping.

As metamorfoses fazem parte da vida dos políticos e, às vezes, são virtuosas, mas as transmutações de Lula têm outra característica, exclusiva. Ela foi explicada em 2006 pelo marqueteiro João Santana, depois que ajudou a reelegê-lo. Trata-se de oscilar entre o “fortão” (que manda prender) e o “fraquinho” (que está sendo massacrado).

O Lula atormentado pela Lava

Jato é novo. É verdade que nunca foi tão áspero mas, no fundo, é o velho Lula. Desde que começaram as denúncias do Ministério Público, o “fortão” ameaça “percorrer o país”. Nunca o fez. Sua última concentração popular deu-se em Monteiro, onde ele celebrou a transposição

das águas do Rio São Francisco. Agora o comissariado informa que ele cogita fazer um périplo internacional para defender-se no circuito Elizabeth Arden: Nova York, Paris, Roma. A ideia é engenhosa, porque nessas cidades, a qualquer hora, há algumas dezenas de pessoas dispostas a defender o “fraquinho” e não há quem se disponha a sair de casa para vaiar o “fortão”.



10 MAI 2017

GAZETA DO POVO

Moro, Bolsonaro e a continência

BRASÍLIA

Evandro Éboli

● O episódio que envolveu o juiz Sergio Moro e o deputado federal Jair Bolsonaro (PSC-RJ) no Aeroporto Internacional de Brasília, ocorrido no último 30 de março, não se encerrou ali. Naquele dia, o parlamentar abordou Moro, o cumprimentou e chegou a bater continência, gesto destinado a oficiais militares. O juiz respondeu rapidamente ao cumprimento e seguiu seu caminho. Nas redes sociais, as imagens foram exploradas como descaso e desdém de Moro com Bolsonaro.

Poucos dias depois, no início de abril, Bolsonaro foi surpreendido com uma ligação de Moro. O juiz ligou para o parlamentar, que estava num evento em Parnaíba, no Piauí, e disse que não teve a intenção de ofendê-lo com o gesto e que não queria que o fato fosse explorado politicamente. A ocorrência da ligação foi contada à reportagem por Bolsonaro e confirmada, na última segunda-feira por Moro, que revelou o teor da conversa à **Gazeta do Povo**.

“De fato, contatei o sr. deputado a fim de esclarecer, em vista da repercussão do episódio no aeroporto, que não era minha intenção ofendê-lo ou que o ocorrido fosse explorado politicamente. Somente isso” - disse Moro à Gazeta. Bolsonaro revelou o episódio na semana passada ao jornal, que acompanhava seu dia a dia em Brasília.

10 MAI 2017

GAZETA DO POVO

Vem Pra Rua: balões e hino nacional em apoio à Lava Jato

Integrantes do movimento Vem Pra Rua se reuniram na tarde de ontem, no Parque Barigui, para um ato em apoio à operação Lava Jato — o grupo, de cerca de 40 pessoas, cantou o hino nacional e soltou cerca de cinco mil balões com cores da bandeira do Brasil. Apesar da ação, a representante do grupo, Gislaine Masoler, pediu aos apoiadores que evitem participar de manifestações nas ruas hoje, reiterando o pedido do juiz Sergio Moro em vídeo divulgado no último fim de semana.



COLUNA DO LEITOR

Depoimento de Lula 1

Nesta quarta, dia 10, algumas provas serão dadas, e não na audiência. Teremos provas a respeito do direito de livre manifestação, do poder de um líder populista e de até onde vão seus seguidores para defendê-lo.

Celito Medeiros

DEPOIMENTO DE LULA 2

Enquanto o juiz Sergio Moro apazigua os ânimos dos brasileiros, lembrando-lhes de que o depoimento de Lula é um simples interrogatório, vemos sua defesa querendo transformar seu depoimento num evento político. É um abuso um ex-presidente querer tantos holofotes. A Justiça tem de tratar igualmente seus cidadãos. Lula não está prestando depoimento porque é bonzinho, e sim porque está sendo acusado de praticar crimes.

Izabel Avallone

MORO E BOLSONARO 1

Sergio Moro ligou para Jair Bolsonaro para explicar que não queria ofendê-lo no episódio em que o ignorou no aeroporto. O juiz é a reserva moral de nosso tão arranhado Judiciário! Moro ligou para Bolsonaro porque tem uma fina educação e justeza de caráter!

Luiz Schuwinski

MORO E BOLSONARO 2

Se o Moro cumprimenta Aécio em uma palestra, dizem "olha lá a prova de que ele apoia o tucano!". Se não cumprimenta Bolsonaro, "olha lá, o Moro não gosta dele". Se fica quieto, "Moro não presta contas de seu trabalho". Se divulga vídeo, "ele só quer aparecer". Fico com pena do Moro; o homem está apenas fazendo seu trabalho e as pessoas ficam descontando suas frustrações pessoais e políticas nele.

Julian Dolcimásculo

Abuso de autoridade: uma revisão necessária

No dia 26 de abril, o Senado aprovou o projeto de lei que define os crimes de abuso de autoridade. Em que pese o pequeno avanço do texto aprovado, há, ainda, muito a se melhorar no projeto.

Em primeiro lugar, ressalte-se que nenhum juiz é favorável a abusos de autoridade e contra a punição daqueles que os praticam. Ao contrário, é princípio constitucional que ninguém está acima da lei. Todos são iguais perante ela e todos a ela se submetem, independentemente de cargo, atividade ou poder econômico.

Estamos vivendo períodos de instabilidade política e de operações policiais de magnitude outrora desconhecida. Dezenas de personalidades políticas e dirigentes de grandes empresas estão sob investigação ou sendo processados; outros já foram punidos. Assim, o ambiente parlamentar pode estar suscetível a projetos que visem inviabilizar o cumprimento da lei vigente, por meio da intimidação de alguns agentes do processo. Obra de alguns, não da maioria, visto que as considerações aqui expressas não representam crítica generalizada aos parlamentares.

Autoridades policiais, promotores e procuradores de Justiça, procuradores da República e magistrados precisam ter liberdade para desempenhar as atividades inerentes aos seus respectivos cargos.

Sobre os artigos a serem rejeitados, citem-se, por exemplo, os artigos 9.º e 10.º do projeto, que trazem as locuções “em manifesta desconformidade com as hipóteses legais” e “manifestamente descabida”, as quais

interferem diretamente na atividade jurisdicional e na independência da atuação do magistrado. Pergunta-se: prisões decretadas em primeiro grau e revistas na fase recursal estão em manifesta desconformidade com as hipóteses legais? A quem caberia definir este tipo penal?

O juiz deve ter autonomia para decretar ou não a privação de liberdade (prisão provisória, prisão preventiva etc.), bem como determinar a condução coercitiva do investigado ou testemunha. As medidas são estabelecidas dentro do processo penal e devidamente fundamentadas.

O processo é dialético, envolve a participação de partes que apresentam as suas teses e antíteses. Além disso, apresentam-se provas e, em alguns casos, indícios. A análise de todos esses elementos — leis, fatos, teses antagônicas, provas e indícios — pode ocasionar interpretações diversas, não necessariamente erradas. E situações fáticas relevantes podem se alterar com o transcurso do tempo. Por tais motivos, todas as decisões devem ser fundamentadas, como determina a Constituição Federal (art. 93, IX), para que as partes saibam o *iter* percorrido pelo juiz para obter a conclusão. A falta de fundamentação é causa de nulidade da decisão, conforme mandamento constitucional.

Assim, entende-se que o crime de hermenêutica continua no projeto de lei aprovado pelo Senado, o que afronta a liberdade de atuação do magistrado, dispondo em contrário à Lei Orgânica da Magistratura Nacional, que determina: “Salvo os casos de impropriedade ou excesso de linguagem, o magistrado não pode ser punido ou prejudicado pelas opiniões que manifestar ou pelo teor das decisões que proferir”.

Por estes artigos e outros com similares impropriedades terminológicas, que tipificam crime de hermenêutica e visam impedir a atividade jurisdicional, conclui-se que o projeto aprovado não é o mais apropriado.

Patrícia Lopes Panasolo é presidente da Associação Paranaense dos Juizes Federais (Apajufe).

10 MAI 2017

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

TRF4 mantém para hoje interrogatório de Lula

Defesa havia requerido a suspensão da audiência para que fosse possível analisar as cerca de 100 mil páginas em documentos que a Petrobras anexou ao processo

O Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF4) decidiu ontem manter a data do depoimento do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva, que ocorrerá hoje em Curitiba. A decisão foi tomada pelo juiz federal Nivaldo Brunoni, que negou o pedido de habeas corpus impetrado pelos advogados de Lula.

A defesa de Lula havia requerido a suspensão da audiência para que fosse possível analisar as cerca de 100 mil páginas em documentos que a Petrobras anexou ao processo. O advogado Cristiano Zanin Martins alegou cerceamento de defesa por "não haver viabilidade material de análise dessa documentação antes do interrogatório".

A argumentação de Martins foi negada por Brunoni, que ressaltou que a juntada de documentos por parte da Petrobras foi requerida pela própria defesa do ex-presidente. O juiz relator também negou o pedido de que

a tramitação do processo fosse suspensa até que os advogados de Lula pudessem analisar a documentação.

"Foge do razoável a defesa pretender o sobrestamento da ação penal até a aferição da integralidade da documentação por ela própria solicitada, quando a inicial acusatória está suficientemente instruída", diz o despacho de Brunoni.

A audiência de hoje marcará o primeiro encontro presencial de Lula com o juiz federal Sergio Moro. O ex-presidente será interrogado na condição de réu da ação penal a que responde no âmbito da Operação Lava Jato.

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

INSS não tem direito a assistência judiciária gratuita

10 MAI 2017

A assistência judiciária gratuita é destinada a quem não possui rendimento suficiente para arcar com as taxas judiciárias. Com esse entendimento, a 4ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais (JEFs) da Seção Judiciária do Rio Grande do Sul negou este benefício ao Instituto Nacional do Seguro Social. O pedido foi feito em ação que pleiteia aposentadoria especial.

O processo foi ajuizado por um morador da cidade de Uruguaiana (RS), que busca o reconhecimento, como atividade especial, de sua atuação como tratadista e trabalhador rural na condição de empregado. Em 5 de abril, a juíza federal substituta Aline Corrêa de Barros julgou parcialmente procedente o pedido e concedeu ao requerente aposentadoria por tempo de contribuição, averbando alguns períodos trabalhados como tempo de serviço especial convertido em comum.

O trabalhador e o INSS recorreram. No recurso, entre outros pontos, a autarquia previdenciária solicitou a gratuidade da justiça. Argumentou, nos termos da Súmula 481 do STJ, que há previsão legal de concessão do benefício à pessoa jurídica com insuficiência de recursos para pagar as custas, despesas processuais e honorários advocatícios.

10 MAI 2017

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Gilmar Mendes nega impedimento para julgar liberdade de Eike Batista

O ministro Gilmar Mendes, do Supremo Tribunal Federal (STF), negou, por meio de nota, que haja qualquer impedimento para que ele seja o relator do pedido de liberdade feito pelo empresário Eike Batista à Corte.

Mendes destacou que, no habeas corpus por meio do qual concedeu liberdade a Eike, o empresário não é representado por advogado do escritório Sérgio Bermudes, do qual Guiomar Mendes, mulher

do ministro, é sócia.

Dessa maneira, “não há impedimento para atuação do ministro Gilmar Mendes nos termos do artigo 252 do Código de Processo Penal”, diz a nota.

“Cabe lembrar que no início de abril o ministro Gilmar negou pedido de soltura do empresário Eike Batista (HC 141.478) e na oportunidade não houve questionamento sobre sua atuação no caso”, completa o texto.

Moro julgará ação contra Cunha por propina em navios-sonda

Por prevenção, uma vez que é responsável por processos da operação “lava jato”, a 13ª Vara Federal Criminal de Curitiba é competente para julgar o processo penal em que o ex-presidente da Câmara dos Deputados, Eduardo Cunha (PMDB-RJ), e a ex-prefeita de Rio Bonito (RJ), Solange Pereira de Almeida, são acusados de participar de um esquema de corrupção em contratos da Petrobras. Esse foi o entendimento da 1ª Seção do Tribunal Regional Federal da 2ª Região (RJ e ES) ao negar recurso de Cunha e manter o caso nas mãos do juiz Sergio Moro.

Após o fim do mandato de Solange Almeida na prefeitura de Rio Bonito, o tribunal decidiu remeter os autos para a primeira instância de Curitiba e este foi o motivo para Eduardo Cunha apresentar o agravo.

10 MAI 2017

BEMPARANÃ

Lula enfrenta Moro hoje em clima de "final de Copa"

Ex-presidente encontra juiz da Lava Jato
pela primeira vez em meio a tensão entre aliados e adversários

Da Redação
com agências

O ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) presta hoje depoimento ao juiz federal Sérgio Moro em Curitiba, em meio a um clima de "guerra" e "final de Copa" entre seus aliados e os apoiadores da operação Lava Jato, que investiga o esquema de corrupção na Petrobras. De um lado, PT e movimentos sindicais e sociais, como o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra prometem mobilizar mais de 30 mil pessoas nas ruas da Capital paranaense em apoio a Lula. Do outro, os partidários do juiz responsável pelo processo pretendem reunir um contingente semelhante em defesa da operação e da punição do petista.

Ontem, os primeiros ônibus de caravanas organizadas pelos defensores do ex-presidente chegaram à cidade, vindos de várias partes do País. A estimativa é que 700 ônibus cheguem à cidade até a manhã de hoje. E apesar da decisão da Justiça que proibiu acampamentos em praças e ruas curitibanas, eles armaram uma ocupação em um terreno ao lado



Lula e o Sérgio Moro: ex-presidente e juiz pela primeira vez frente a frente

da Rodoferroviária. Ao todo, a Secretaria de Segurança Pública espera que mais de 50 mil pessoas participem de manifestações na cidade durante o dia.

Para tentar evitar confrontos, a Justiça também determinou o bloqueio das ruas próximas à sede da Justiça Federal no bairro do Ahu, sede da Lava Jato, em um raio de 150 metros. Só moradores, comerciantes, funcionários de empresas da região e veículos cadastrados e a imprensa credenciada poderão ter acesso ao local.

Além disso, as autoridades também decidiram separar os manifestantes em locais diferentes, reservando a área cen-

tral da capital para os apoiadores de Lula, e o Centro Cívico para os defensores da Lava Jato.

Na noite de segunda-feira, em palestra para empresários, o juiz Sérgio Moro voltou a pedir que os apoiadores da Lava Jato evitem ir para as ruas. "É melhor que seja um jogo de uma torcida única, se as pessoas querem sair a rua e manifestar apoio ao investigado. Eu digo isso com tranquilidade, porque eu não faço parte do jogo", defendeu. "O fato é que esse interrogatório é meramente uma oportunidade que o acusado tem de se defender do processo. Do outro lado, é também impor-

ante deixar bem claro, não é um confronto. O processo não é uma guerra, uma batalha, uma arena. Ali são acusação e defesa. O juízo não é parte nenhuma dentro desse processo", argumentou Moro.

CONTINUA

10 MAI 2017

BEMPARANÁ CONTINUAÇÃO

Convocação - Já a direção nacional do PT divulgou nota convocando os militantes a apoiarem o ex-presidente. O ex-ministro Gilberto Carvalho (PT) divulgou um vídeo pedindo que os petistas viajassem a Curitiba para acompanhar o depoimento. "Curitiba não é propriedade dos coxilhas", afirmou.

"O clima é um clima de paz. Ao contrário do que andaram dizendo por aí, nós viemos com as mãos estendidas para o povo curitibano, que sabe que vai receber aqui não baderneiros, mas lutadores de seus direitos", diz o ex-ministro, que gravou a mensagem já na capital paranaense.

Será a primeira vez que Lula e Moro se enfrentam pessoalmente. O depoimento está marcado para às 14 horas. Depois da audiência, o ex-presidente era esperado pelos movimentos sociais para um ato público na Boca Maldita, centro da cidade, mas a assessoria do petista não confirmou sua presença. Na ação, ele é acusado de receber R\$ 3,7 milhões em propina da empreiteira OAS por meio das reformas de um apartamento triplex no Guarujá, litoral de São Paulo, e de um sítio em Atibaia, no interior do estado. A defesa do ex-presidente nega que ele seja dono dos imóveis.

Lula tem atribuído as acusações a uma tentativa de impedi-lo de concorrer novamente à presidência nas eleições de 2018.

10 MAI 2017

BEMPARANÁ

A Conduta e o Direito Penal

Quando a indignação produz a ausência de limites

• Jônatas Pirkiel

Vivemos hoje um clima de indignação de tal ordem que a ultrapassagem dos limites do respeito à lei e à ordem fica muito difícil. Até porque a lei vem sendo feita por representantes do povo que há muito perderam a legitimidade. A sociedade brasileira está a deriva, pois tudo parece que não vai acabar. O desgoverno, a corrupção da classe dominante e, como gota de água, a conduta de ministros, autodenominados "supremos", que avacalham com a própria dignidade da "justiça".

Não que qualquer cidadão queira que o ministro de uma Corte de Justiça julgue como ele quer que julgue. Mas a forma com que estes "ministros" estão julgando. De modo a provocar a indignação da sociedade. Para o advogado, tudo que se passa num processo, desde que não produzido pelo favorecimento descarado, está dentro do contraditório e da ampla defesa. Postulados que a cultura jurídica consagrou e que temos que respeitar porque esta é a regra.

Há tempos se diz que decisão judicial não se discute, dela se recorre. Mas este pressuposto também fica vulnerável quando a "justiça" é esta que está sendo feita, em particular pelo Supremo Tribunal Federal, onde nem todos são e nunca foram iguais perante a lei. Vejamos um caso único, que envolve o ministro Gilmar

Mendes, que na minha opinião, a exemplo de Tóffoli e Levandowski, entre outros, nunca teriam condições de compor a mais alta Corte de Justiça do país.

Os ministros Gilmar, Levandowski e Tóffoli concederam Habeas Corpus a José Dirceu sob o fundamento de que o mesmo, ainda que condenado a mais de 30 anos de prisão, teria o direito de aguardar o seu recurso em liberdade porque o Tribunal Regional Federal da 4ª Região estaria "dormindo". O que, em tese, não fosse o fato de que o condenado respondeu o processo preso, e então, nesta condição, teria que permanecer preso, é admissível diante da jurisprudência que se formou.

Porém o paradoxo está numa outra situação, processualmente igual, e que é igual há milhares de outras situações, onde o réu foi condenado, respondendo preso ou não, o seu recurso de apelação ainda aguarda julgamento, cuja demora na apreciação não justifica que a pena seja antecipada, diante da eventualidade, o que é raro, de que o seu recurso seja provido para livrá-lo totalmente da pena. Pois o que ocorre, é quando muito, a diminuição da pena, e as suas condições de cumprimento.

O caso a que me refiro é do goleiro Bruno, sem entrar no mérito, pois foi colocado em liberdade, por decisão liminar e

monocrática do ministro Marco Aurélio Mello, e depois retornou a prisão porque o Supremo Tribunal Federal, entendeu que o mesmo deveria aguardar o julgamento do seu recurso preso, ainda que este recurso esteja há mais de quatro anos para ser julgado pelo Tribunal de Justiça de Minas Gerais. Tanto Bruno quanto Dirceu foram condenados enquanto estavam presos. Porém para os ministros Gilmar, Tóffoli e Levandowski, os dois não são iguais perante a lei. Como não são iguais os milhares de presos que aguardam o julgamento dos seus recursos presos.

Ou as milhares de condenadas que tem filhos menores e estão aguardando seus julgamentos presos. Porque os seus filhos também não são iguais perante a lei. No mais, aos "supremos" a igualdade de todos perante a lei tem nome, tem cheiro, tem cor, tem, tem posição social.

Este tipo de "inviolabilidade das decisões", este tipo de "poder de decidir" promove a insegurança jurídica e o descrédito na Justiça, que passou a não ter mais crédito quando os "acertos políticos" e interesses diretos de todos aqueles que foram presidentes do país, fizeram do poder de indicar ministros um instrumento de vilipêndio à Justiça. E o Senado? Ora o Senado!

*O autor é advogado criminalista (jônataspirkiel@terra.com.br)

BEMPARANÁ

PAINEL

10 MAI 2017

Responsabilidade

Sócio de associação sem fins lucrativos não tem responsabilidade subsidiária pelas obrigações assumidas pela pessoa jurídica. O entendimento é da 3ª Turma do STJ.

Pensão

São dedutíveis do IR os valores pagos a título de pensão alimentícia para filho maior de 21 anos, desde que baseados em acordo homologado pela Justiça. O entendimento é da 8ª Turma Recursal do Juizado Especial Federal da 3ª Região.

Concurso

Em respeito ao princípio da presunção da inocência, a imputação de crime não impede a nomeação de candidato aprovado em concurso público. O entendimento é do grupo de câmaras de Direito Público do TJ de Santa Catarina.

Defensoria

O Conselho Superior da Defensoria Pública da União alterou o critério de hipossuficiência. Agora, a DPU atende pessoas que ganham até R\$ 2 mil por. Antes o valor era de três salários mínimos.

Não fazer

Recurso contra obrigação de não fazer dispensa depósito recursal, pois não condenação em dinheiro. O entendimento é da 1ª Turma do TST.

Congresso

Nos dias 18 e 19 de maio será realizado, em São Paulo, o 7º Congresso Brasileiro de Direito Comercial, com o tema central "O Momento do Direito Comercial". O advogado e professor Alfredo de Assis Gonçalves Neto, do escritório Assis Gonçalves - Kloss Neto Advogados Associados, participará do painel "Contrato Coligados", abordando em palestra "Causa nos negócios jurídicos coligados".
Informações e programação:
www.congressodireitocomercial.org.br

Direito sumular

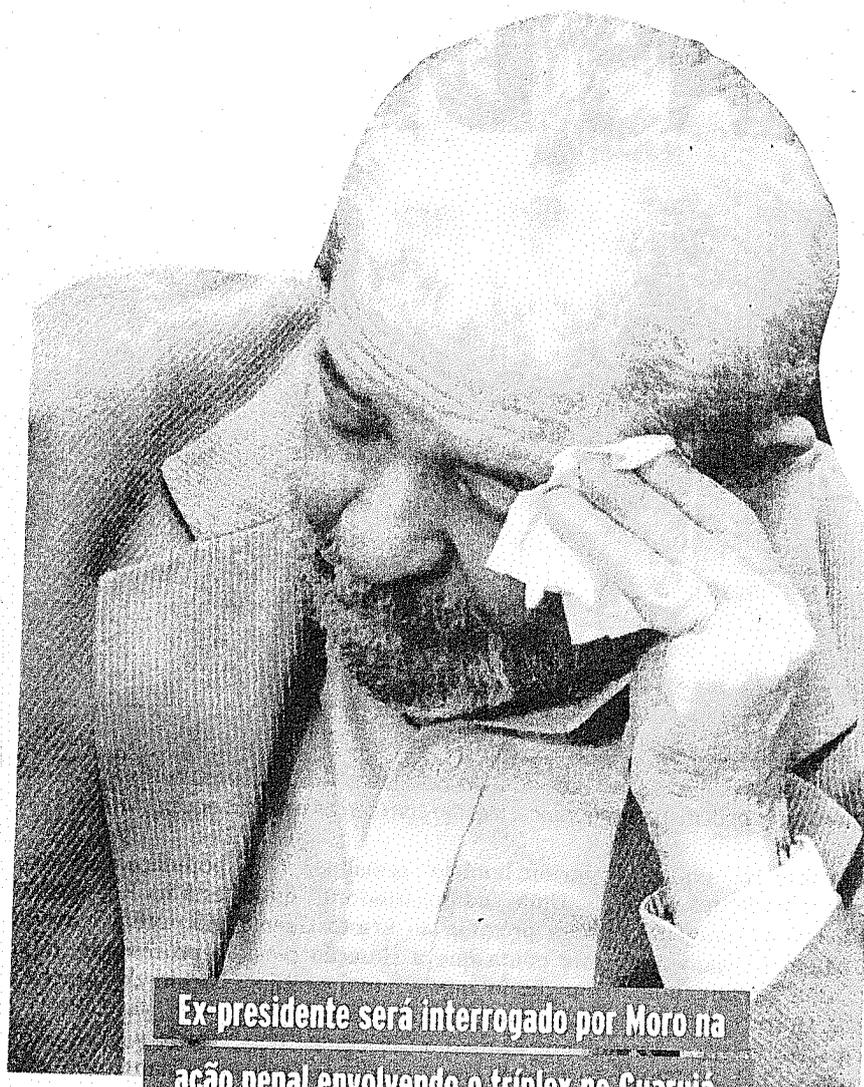
Súmula nº 579 do STJ- Não é necessário ratificar o recurso especial interposto na pendência do julgamento dos embargos de declaração, quando inalterado o resultado anterior.

1 0 MAI 2017

TRIBUNA DO PARANÁ

LULA AQUI. POR QUÊ?

Entenda os passos
do processo que
o ex-presidente
responde em Curitiba



Ex-presidente será interrogado por Moro na
ação penal envolvendo o tríplex no Guarujá.

CONTINUA

Kelli Kadanus

A rotina em Curitiba será alterada hoje na região central e nas proximidades da Justiça Federal, no Ahú, onde o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva será interrogado pela primeira vez pelo juiz federal Sergio Moro, responsável por conduzir as investigações a Operação Lava Jato. Além de alterações no trânsito, haverá reforço na segurança e manifestações pró e contra Lula estão marcadas ao longo do dia na capital. Saiba por que Lula estará hoje na capital paranaense:

AFINAL, QUE PROCESSO É ESSE?

Lula responde a dois processos na Lava Jato em Curitiba. Nessa quarta-feira, ele será interrogado por Moro a partir das 14h, na ação penal envolvendo um triplex no Guarujá. Segundo a denúncia do Ministério Público Federal (MPF), Lula teria recebido "benesses" da empreiteira OAS - uma das líderes do cartel que pagava propinas na Petrobras - em obras de reforma no apartamento 164-A do Edifício Solaris.

O prédio foi construído pela Bancoop (cooperativa habitacional do sindicato dos bancários). O imóvel foi adquirido pela OAS e recebeu benfeitorias da empreiteira. Os procuradores da Lava Jato acusam na Justiça Lula de ser o verdadeiro dono do triplex que estava em reforma.

O DEPOIMENTO SERÁ FILMADO?

Todas as audiências da Lava Jato são gravadas e os depoimentos são anexados aos processos - que são públicos - poucos minutos depois do fim das oitivas. Com Lula não será diferente. A defesa do ex-presidente chegou a solicitar autorização para realizar uma filmagem própria, mas teve o pedido negado por Moro.

O DEPOIMENTO PODE SER ADIADO NOVAMENTE?

O depoimento estava previsto para acontecer inicialmente no dia 3 de maio, mas foi adiado para essa quarta-feira a pedido da Polícia Federal e da Secretaria de Estado da Segurança Pública (Sesp), que alegaram precisar de mais tempo para organizar a segurança. Na segunda-feira (8), a defesa do ex-presidente en-

trou com um habeas corpus no Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF4) pedindo uma liminar para suspender o processo.

Os advogados alegaram que foram juntados novos depoimentos pela Petrobras no processo e não haveria tempo hábil de analisar tudo até o interrogatório. Ontem, o TRF4 negou o pedido da defesa de Lula e manteve a data do depoimento para hoje.

QUEM JÁ FALOU?

Moro já ouviu nesse processo 26 testemunhas de acusação, arroladas pelo MPF, e 43 testemunhas de defesa, arroladas pelos réus. Além disso, também foram ouvidos todos os demais réus na ação Lula será o último, nessa quarta-feira. Entre as testemunhas estavam diversos delatores da Lava Jato, o ex-zeledor do Edifício Solaris, empreiteiros responsáveis pelas reformas no triplex, vizinhos do apartamento, entre outros.

O ex-zeledor do condomínio, Jorge Pinheiro, garantiu a Moro que o imóvel pertencia ao ex-presidente. O ex-presidente da OAS, Leo Pinheiro, que também é réu no processo, também confirmou ao juiz que o apartamento pertencia ao ex-presidente Lula.

Outras testemunhas, inclusive de acusação, disseram ter dúvidas sobre o triplex realmente pertencer a Lula e a sua falecida esposa, a ex-primeira dama Marisa Leticia. Foi o caso do sócio da Talento Engenharia, que foi contratada pela OAS para a reforma do triplex e de Eduardo Bardavira, que é proprietário de um imóvel no Condomínio Solaris no mesmo bloco do triplex.

Moro chegou a pedir que o síndico do condomínio encaminhasse à Justiça Federal registros em vídeo e anotações que confirmassem a entrada e saída de Lula no Condomínio Solaris. Os advogados de Lula, para tentar provar que o apartamento não é do ex-presidente, anexaram no processo informações sobre o processo de recuperação judicial da OAS, que trata o apartamento 164-A como ativo da empresa.

QUANDO SAI O VEREDITO?

Depois de ouvir o ex-presidente e receber as alegações finais do MPF e das defesas, Moro deve decidir se condena

ou absolve os réus do processo. Isso não tem prazo para acontecer.

LULA PODE SAIR PRESO?

A prisão de Lula nesta quarta é pouquíssimo provável. O depoimento do réu é uma fase do processo criminal. Após ouvir o ex-presidente, Sergio Moro deverá aguardar as alegações finais da acusação - o Ministério Público Federal (MPF) - e dos advogados de defesa de todos os réus antes de proferir sua sentença. Mesmo assim, Lula não deverá ir para a cadeia, num primeiro momento, mesmo se condenado por Sergio Moro.

Em decisão tomada no final de 2016, o Supremo Tribunal Federal (STF) confirmou que a pena deve ser cumprida se houver condenação em tribunal de segunda instância. Falando em hipótese, se Lula for condenado por Moro, a pena terá que ser confirmada pelo plenário do Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF4), em Porto Alegre, para que passe a ser cumprida.

A situação de Lula é diferente da de outros réus da Lava Jato que já estão na cadeia -- o deputado federal cassado Eduardo Cunha (PMDB-RJ) e o empreiteiro Marcelo Odebrecht, por exemplo. Os dois haviam tido pedidos de prisão preventiva, feitos pelo MPF, acatados por Moro. Assim, seguem encarcerados após as sentenças do juiz de primeira instância e já passam a cumprir a pena, mesmo antes do julgamento dos recursos no TRF4. Até agora, o MPF não pediu a prisão - temporária, com validade definitiva, ou preventiva - de Lula.

TEM MAIS PROCESSOS?

Além do processo do triplex, há outra ação penal contra Lula correndo em Curitiba. Trata-se de um processo referente à compra, pela Odebrecht, de um terreno em São Paulo que serviria para a construção de uma nova sede para o Instituto Lula.

O processo também envolve o aluguel de um imóvel em São Bernardo, que o MPF acredita pertencer ao ex-presidente. Nesse processo, Moro começou a ouvir as primeiras testemunhas de acusação na segunda-feira (8). Lula também responde a outros três processos na Justiça Federal de outros estados - um em São Paulo e dois em Brasília.

10 MAI 2017

TRIBUNA DO PARANÁ

APENAS O JUIZ!

As vésperas de ouvir o depoimento do ex-presidente Lula na ação penal relacionada ao triplex no Guarujá (SP), o juiz federal Sergio Moro disse que não haverá um confronto entre ele e o petista na audiência, ainda que uma expectativa para tanto tenha sido criada pela importância do evento. "É a oportunidade de o acusado se defender e o que o juiz faz é ouvir", disse. Em palestra para uma plateia de empresários e gestores de contas públicas na noite de segunda-feira (8), na Federação das Indústrias do Estado do Paraná, Moro voltou a pedir para que os apoiadores da Lava Jato não organizem atos nas ruas hoje. "Melhor que seja um jogo de torcida única. E eu não sou um dos times em campo. Sou apenas o juiz."

PROVIDÊNCIAS

O juiz federal Sérgio Moro cobrou uma ação incisiva do poder público para tomar medidas contra políticos e partidos que a Lava Jato flagrou no esquema de propinas da Petrobras. 'Tudo depende do poder público. Por que esses partidos não instauram apurações internas e expulsam os seus membros que se envolveram em corrupção?', questionou Moro durante evento promovido pelo Observatório Social, em Curitiba. Ele sugeriu o caminho. 'Pode ser feito no âmbito do Congresso, no âmbito da Comissão de Ética', disse.

10 MAI 2017

JORNAL DO ÔNIBUS

TRF4 nega suspensão do depoimento

O Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF4) negou o pedido da defesa do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva sobre a suspensão do processo do triplex da empreiteira OAS. Com isso, está mantido o depoimento do petista hoje ao juiz Sérgio Moro, em Curitiba. A decisão foi do juiz federal Nivaldo Brunoni, convocado para substituir o desembargador federal relator da Lava Jato em Porto Alegre, João Pedro Gebran Neto.

Em sua decisão, o magistrado destacou que o interrogatório de Lula ganhou repercussão nacional e que isso mudou a rotina da Justiça Federal de Curitiba e de vários órgãos da capital paranaense. "Medidas excepcionais foram tomadas para evitar tumulto e garantir a segurança nas proximidades do fórum federal", escreveu Brunoni. Para o magistrado, não há razão para suspender o depoimento e o andamento da ação penal. ●

Justiça suspende atividades do Instituto Lula

O juiz substituto Ricardo Augusto Soares Leite, da 10ª Vara Federal Criminal de Brasília, determinou, a pedido do Ministério Público Federal, a suspensão das atividades do Instituto Lula, entidade comandada pelo ex-presidente Lula.

No despacho, assi-

nado no último dia 5 e publicado nesta terça, o magistrado justificou que, mesmo que o Instituto Lula desenvolva projetos de cunho social, há indícios "veementes" de "delitos criminais" que podem ter sido iniciados ou instigados na sede do instituto, localizada em São Paulo. ●

Lista de Fachin

O procurador-geral da República, Rodrigo Janot, enviou ao Supremo Tribunal Federal (STF) os primeiros pareceres favoráveis à redistribuição, para outro ministro da Corte, de inquéritos da chamada lista de Fachin, por não guardarem relação direta com a investigação do esquema de corrupção na Petrobras.

Após oito anos, iniciados hoje serviços para novo Fórum do TJ/PR na Comarca de Palmas

A empresa J.A Hilário iniciou nesta terça-feira (09) as obras de terraplenagem para a construção do Fórum do Tribunal Justiça na Comarca de Palmas, sul do Paraná, que abrange também o município de Coronel Domingos Soares. O terreno, no futuro Complexo Judiciário, foi doado pelo município ao patrimônio do judiciário paranaense em 2009.

O edifício terá área de 1,8 mil m², mais de 156 m² de estacionamento coberto e será construído na Rua Capitão Paulo de Araújo. O investimento será de R\$ 6.457.371,30, conforme a licitação autorizada e assinada no final do ano passado quando a comarca comemorou 120 anos.

No Complexo Judiciário, além da futura estrutura do Tribunal de Justiça, já estão em funcionamento o Fórum Eleitoral; da Justiça do Trabalho em breve, será iniciada a construção da sede própria do Ministério Público. No conjunto de órgãos públicos soma-se a Delegacia de Polícia e a sede da 2ª Companhia da Polícia Militar.

Pela manhã acompanharam o início dos trabalhos, o Juiz da Vara Cível, Eduardo Viana; representantes da Subseção da OAB local, Eduardo Tobera e Raul Silveira Bueno; prefeito, Dr. Kosmos;

CONTINUA

CONTINUAÇÃO

10 MAI 2017

Diretor de Urbanismo, Renato Vescovi e técnicos de Departamentos da Administração.

O Juiz ressaltou que o novo Fórum é uma reivindicação antiga do judiciário local e da OAB. “É uma felicidade imensa que a presidência do Tribunal de Justiça e a Comissão de Obras atenderam esse pleito importante”, destacou Eduardo Vianna.

Destacou que há um empenho muito grande do presidente do TJ, Desembargador Renato Bettega e do presidente da Comissão de Obras, desembargador Luiz Fernando Keppen em agilizar a obra e torná-la referência. “Palmas merece isso, é uma cidade pujante, com economia significativa no Paraná e merece um lugar de destaque para um de seus poderes”. Avaliou que a nova obra irá aprimorar o serviço jurisdicional para a população Comarca, que é de aproximadamente 55 mil habitantes nos dois municípios.